



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº4.329/2025-SEMED/PMA, referente ao **CONTRATO Nº24\2025-SEMED, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 42/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas**, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e com base na cláusula 1.1 da referida Ata. O objeto é a **Aquisição de Material de Expediente, para atender à demanda da SEMED, conforme Estudo Técnico Preliminar**. Contratação a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED e a beneficiária da Ata de Registro de Preços, **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA** (37.358.317\0001-04) R\$5.187.331,78 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), pelo período de **12** (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido das formalidades legais, estando o procedimento apto à formalização do contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato nº24\2025-SEMED, supramencionada se encontra revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência à demanda da SEMED e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao ordenador para deliberação superior.

Ananindeua/PA, 23 de junho de 2025.